

Lorena, 12 de março de 2020

Memo. n.º 281/2020

O Secretário da Educação pelo presente Republica o Edital de Inscrição - Classificação e Atribuição de Aulas do “PROGRAMA DE ENSINO ALUNO EM TEMPO INTEGRAL – 2020” pelo motivo descrito a seguir:

Motivo: Inclusão de Docente de Educação Especial em inscrição, classificação e atribuição para o SEGMENTO DE ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL – CENTRO DE RECURSOS ESPECIAIS – CRE com conseqüente ALTERAÇÃO na redação dos itens a seguir e também da Ficha de Inscrição em segunda etapa – Anexo II:

Inciso I - DA INSCRIÇÃO EM SEGUNDA ETAPA: acrescentado o item 5.

Inciso II - DA CLASSIFICAÇÃO – FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO alterada a redação da Faixa I e renumeradas as demais faixas com inclusão da Faixa VIII.

Inciso III - DA FORMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS do PROGRAMA alteradas as Faixas de Atribuição de conforme inciso II.

O Secretário da Educação informa ainda que em razão da presente Republicação **prorroga a inscrição em segunda etapa até às 17h00 do dia 13/03/2020 sexta-feira.**

Lorena, data supra.

JULIO CESAR BREBAL HESPAÑHA
Secretário da Educação

REPUBLIÇÃO DO EDITAL DISCIPLINANDO INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO “PROGRAMA DE ENSINO ALUNO EM TEMPO INTEGRAL – 2020” - aos DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA

Após reunião realizada pelo Senhor Secretário da Educação com a Equipe Responsável pelo “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral”, Supervisão de Ensino e Assessoria Administrativa dessa Secretaria da Educação de Lorena, visando estabelecer normas para atribuição de aulas das diversas Modalidades desse Programa, levantadas pelo Setor competente, ouvidos os Senhores Gestores das Unidades Escolares,

Considerando a inclusão de novas Unidades Escolares no Programa – como se vê na Relação de UEs que atuarão com o Programa em 2020, aqui juntada - ANEXO I,

Considerando o ingresso de docentes efetivos PEB I e PEB II das diversas disciplinas pelo Concurso Público n.º 001/2018 e ainda a Contratação de docentes pelo Cadastro Reserva do mesmo concurso,

Considerando finalmente que somente tiveram oportunidade de se inscrever para atribuição de aulas das diversas Modalidades do Programa os docentes PEB I e PEB II efetivos em exercício na Rede, no mês de dezembro de 2019,

O Secretário da Educação de Lorena, expede o presente Edital, para nos moldes estabelecidos na Portaria Municipal n.º 21.495/2019 que disciplinou a atribuição de classes e/ou aulas para 2020 aos docentes PEB I e PEB II, DISCIPLINAR providências para atribuição de aulas do “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral – 2020” conforme itens I a III a seguir descritos:

I- Abertura de Inscrição em segunda etapa.

II- Classificação dos interessados inscritos em dezembro/2019 e dos inscritos por este Edital em Faixas de Classificação.

III- Atribuição de aulas das diversas Modalidades do “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral” aos inscritos para o ano de 2020.

I- DA INSCRIÇÃO EM SEGUNDA ETAPA:

Nos dias 11, 12 e 13//03 até as 12h00, a Secretaria da Educação receberá inscrições de docentes interessados em Carga Suplementar com aulas do Programa aqui tratado, a saber:

1. docentes efetivos na Rede em 2019 que não se inscreveram para aulas de Carga Suplementar no “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral/2020”;
2. Ingressantes como docentes efetivos no ano de 2020 pelo Concurso Público n.º 001/2018;
3. Contratados em 2020 pelo Cadastro Reserva do mesmo Concurso supracitado;
4. Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem em exercício na Rede.
5. **Professor de Educação Especial efetivo em exercício na Rede.**

Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição, conforme Modelo - ANEXO II em sua Unidade Escolar de lotação ou na Sede da Secretaria da Educação. A Ficha de inscrição deverá ser entregue pessoalmente pelo interessado ou pelo Gestor ou pelo Responsável da Unidade Escolar de inscrição até às 17h00 do dia 13/03/2020, sexta-feira na Secretaria da Educação aos cuidados de Marcela, Jéssica ou Amanda. Não será permitida em hipótese alguma, o recebimento de inscrição após esta data e horário.

II- DA CLASSIFICAÇÃO – FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO

A CLASSIFICAÇÃO dos docentes inscritos no mês de dezembro/2019 e dos interessados relacionados nos itens 1 a 4 do inciso I, será organizada para a sessão de atribuição em dois Níveis de Atribuição: 1- NÍVEL de UNIDADE ESCOLAR e 2- NÍVEL de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A) **SEGMENTO DE ENSINO: ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO INFANTIL, exceto da EM “Prof.ª MONICA SENNE DO NASCIMENTO SILVA**

1- NÍVEL de UNIDADE ESCOLAR (Classificação por U.E) dentro das seguintes Faixas de Classificação:

Faixa I – Docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos no mês de dezembro/2019 e docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital para

aulas do Programa, classificados pela pontuação da Classificação utilizada para atribuição de classe e/ou aulas para 2020.

Faixa II - Docentes efetivos PEB I e PEB II Ingressantes em 2020 pelo Concurso Público n.º 001/2018, inscritos para aulas do Programa, classificados pelo número do RM (Registro de Matrícula correspondente a data de posse).

Faixa III - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva, respeitando o número de classificação no Concurso n.º 001/2018.

2- **NÍVEL DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** (Classificação Geral) para os inscritos dos Segmento de ensino a seguir relacionados, nas seguintes **Faixas de Classificação**:

Faixa I – Docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos no mês de dezembro/2019 e docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital para aulas do Programa, de acordo com a pontuação da Classificação Geral, utilizada para atribuição de classe e/ou aulas para 2020 – Nível SMEL

Faixa II - Docentes efetivos PEB I e PEB II Ingressantes em 2020 pelo Concurso Público n.º 001/2018, inscritos para aulas do Programa, classificados pelo número do RM (Registro de Matrícula correspondente a data de posse).

Faixa III - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva em exercício na Rede, respeitando o número de classificação do Concurso n.º 001/2018.

Faixa IV - Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem em exercício na Rede pelo número de classificação no Concurso n.º 001/2016.

B) SEGMENTO DE ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL – CENTRO DE RECURSOS ESPECIAIS – CRE

Para a atribuição das aulas do “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral” desenvolvidas no CENTRO DE RECURSO ESPECIAIS – CRE será utilizada uma classificação especial respeitando a peculiaridade do atendimento aos alunos com Deficiência, conforme a seguir registrado:

1- NÍVEL DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Faixa I - Professor de Educação Especial – Docentes Efetivos da Educação Especial em exercício no Centro de Atendimento Especial inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital

Faixa II - Docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos para aulas do Programa no mês de dezembro/2019 e docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital que possuam especialização em Educação Especial de no mínimo 180 horas respeitando a pontuação da Classificação Geral para atribuição de classe e/ou aulas para 2020 – Nível SMEL

Faixa III - Docentes PEB I e PEB II Ingressantes em 2020 pelo Concurso Público n.º 001/2018, inscritos para aulas do Programa e que possuam especialização em Educação Especial de no mínimo 180 horas, de acordo com o número do RM (Registro de matrícula correspondente a data de posse).

Faixa IV - Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem inscritos para aulas do Programa, pelo número de classificação no Concurso n.º 001/2016.

Faixa V - Docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos para aulas do Programa no mês de dezembro/2019 e docentes efetivos PEB I e PEB II inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital que NÃO possuam especialização em Educação Especial de no mínimo 180 horas, respeitando a pontuação da Classificação Geral para atribuição de classe e/ou aulas para 2020 – Nível SMEL

Faixa VI - Docentes PEB I e PEB II Ingressantes em 2020 pelo Concurso Público n.º 001/2018, inscritos para aulas do Programa e que NÃO possuam especialização em Educação Especial de no mínimo 180 horas, de acordo com o número do RM (Registro de matrícula correspondente a data de posse).

Faixa VII - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva do mesmo Concurso supracitado, inscritos para aulas do Programa e que possuam especialização em Educação Especial de no mínimo 180 horas de acordo com o número da classificação no Concurso n.º 001/2018).

Faixa VIII - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva do mesmo Concurso n.º 001/2018, inscritos para aulas do Programa e que NÃO possuam especialização em Educação Especial, pelo número de classificação no Concurso n.º 001/2018).

C) SEGMENTO DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL exclusivamente da EM Prof.ª MONICA SENNE DO NASCIMENTO SILVA

Para a atribuição das aulas do “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral” desenvolvidas EM Prof.ª Monica Senne do N. da Silva será utilizada uma atribuição especial respeitando a peculiaridade do atendimento aos alunos da Educação Infantil.

- Serão consultados e classificados os docentes em exercício na Unidade Escolar interessados em afastar-se junto ao “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral”.
- O docente afastado deverá acompanhar os alunos da turma atribuída, promovendo atividades diferenciadas de acordo com a modalidade e cumprindo o horário diário das 11h às 15h20min em interação com os alunos (2/3), o que corresponde a 26 h/a semanais. Perceberá vencimentos correspondentes à jornada semanal de 40 horas aulas.

A classificação dos interessados se dará em rigorosa ordem de classificação e Nível conforme a seguir registrado:

1- NÍVEL de UNIDADE ESCOLAR (Classificação por U.E)

Faixa I - Docentes lotados na Unidade Escolar EM Prof.^a Monica Senne do Nascimento da Silva: PEB I efetivos inscritos no mês de dezembro/2019 e docentes efetivos PEB I inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital para aulas do Programa, classificados pela pontuação da Classificação utilizada para atribuição de classe e/ou aulas para 2020.

Faixa II - Docentes efetivos PEB I Ingressantes em 2020 pelo Concurso Público n.º 001/2018, da Unidade Escolar EM Prof.^a Monica Senne do Nascimento da Silva inscritos para aulas do Programa, classificados pelo número do RM (Registro de Matrícula correspondente a data de posse).

Faixa III - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva da Unidade Escolar EM Prof.^a Monica Senne do Nascimento da Silva, respeitando o número de classificação no Concurso n.º 001/2018.

2- NÍVEL DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Classificação Geral)

Faixa I - Docentes PEB I efetivos inscritos no mês de dezembro/2019 e docentes efetivos PEB I inscritos pela segunda etapa de inscrição tratada neste Edital para aulas do Programa, classificados pela pontuação da Classificação utilizada para atribuição de classe e/ou aulas para 2020.

Faixa II - Docentes efetivos PEB I Ingressantes em 2020 pelo Concurso Público n.º 001/2018, inscritos para aulas do Programa, classificados pelo número do RM (Registro de Matrícula correspondente a data de posse).

Faixa III - Docentes Contratados pelo Cadastro Reserva da Unidade Escolar respeitando o número de classificação no Concurso n.º 001/2018.

III - DA FORMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS do PROGRAMA

A) SEGMENTO DE ENSINO: ANOS INICIAIS e ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO INFANTIL, exceto da EM “Prof.^a MONICA SENNE DO NASCIMENTO SILVA

Depois de composta a Jornada de Trabalho de Professores Tutores de Atividades Complementares efetivos da Rede, o SALDO DISPONÍVEL de aulas do “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral” dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, exceto aulas do Programa desenvolvidas na EM Prof.^a Mônica Senne do N. Silva, excetuando também o saldo das aulas do Programa desenvolvidas no Centro de Recurso Especiais – CRE, serão atribuídas por Nível e Faixa de Classificação, conforme registrado a seguir:

NÍVEL DE UNIDADE ESCOLAR (Classificação por U.E) conforme FAIXAS I a III tratadas no item 1 Inciso II – Da Classificação – Faixas de Classificação (Anos Iniciais e Anos Finais)

NÍVEL DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Classificação Geral) conforme FAIXAS I a IV tratadas no item 2 Inciso II – Da Classificação – Faixas de Classificação (Anos Iniciais e Anos Finais).

B) SEGMENTO DE ENSINO: EDUCAÇÃO ESPECIAL – CENTRO DE RECURSOS ESPECIAIS – CRE

Exclusivamente para atribuição das aulas do Programa desenvolvidas no CENTRO DE RECURSO ESPECIAIS – CRE as aulas serão atribuídas em Nível Secretaria da Educação conforme Faixas I a VIII tratadas no item 1, letra B Inciso II – Da Classificação – Faixas de Classificação (Educação Especial)

C) SEGMENTO DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL – exclusivamente EM Prof.^a MONICA SENNE DO NASCIMENTO SILVA

Será especial a Atribuição das Turmas do “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral” desenvolvidas na EM Prof.^a Monica Senne do Nascimento da Silva respeitando a peculiaridade do atendimento aos alunos da Educação Infantil da Unidade Escolar,

Serão afastados de seus cargos no Programa aqui tratado os docentes da Rede interessados em cumprir horário das 11h às 15h20 em interação com os alunos, promovendo atividades diferenciadas de acordo com a modalidade com vencimentos correspondentes ao

seu Cargo e mais seis horas/aula de Carga Suplementar, o que corresponde a Jornada semanal de 40h/a, atribuídas conforme registrado a seguir:

1- NÍVEL de UNIDADE ESCOLAR (Classificação por U.E) conforme Faixas I a III tratadas no item 1, letra C - Inciso II – Da Classificação – Faixas de Classificação

2- NÍVEL DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Classificação Geral) conforme Faixas I a III tratadas no item 2 - Letra C - Inciso II – Da Classificação – Faixas de Classificação.

O Secretário da Educação informa que após a composição da Jornada dos Professores Tutores de Atividades Complementares efetivos, será publicado o Saldo de aulas das Modalidades de cada Unidade Escolar que desenvolverá o “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral” 2020. Será publicado também o Cronograma de atribuição do supra referido Saldo.

Informa finalmente que poderão ser atribuídas horas/aulas como Carga Suplementar a cada docente inscrito, observando-se os itens 1 a 3 a seguir:

1- Atribuição de até 06 (seis) horas/aulas do “Programa Aluno em Tempo Integral” para docentes PEB I e PEB II do Ensino Regular.

2- Desde que NÃO Acumule Cargo, Emprego ou Função Pública, poderá ser autorizada ao docente sua inclusão em Regime de Carga Suplementar com:

2.1. atribuição de mais (+) 06 (seis) hora/aulas de Carga Suplementar do “Programa Aluno em Tempo Integral”, quando já possuir 06 (seis) horas/aulas de Carga Suplementar no Ensino Regular;

2.2. atribuição de 12 (doze) horas/aulas de Carga Suplementar do “Programa Aluno em Tempo Integral” quando NÃO possuir Carga Suplementar no Ensino Regular.

3- Ao Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem atribuição de até 7 (sete) horas/aulas de Carga Suplementar do “Programa Aluno em Tempo Integral”, ficando todos os envolvidos cientes que se o módulo de alunos com deficiência atendidos pelo Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem sofrer alteração durante o ano letivo, o mesmo perderá estas aulas/ modalidade para cumprir as atribuições previstas em seu cargo, no que tange o atendimento do aluno com deficiência tanto no horário da manhã quanto no horário da tarde.

Lorena, 12 de março de 2020.

JULIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA –

Secretário da Educação

ANEXO I

**RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES com
“PROGRAMA DE ENSINO ALUNO EM TEMPO INTEGRAL” em 2020**

UNIDADE ESCOLAR	SEGMENTO	N.º de TURMAS
EM Prof. ^a Monica Senne do Nascimento da Silva	Educação Infantil	04
Centro de Recursos Especiais - CRE	Educação Especial	02
EM Geraldo José Rodrigues Alckimin	Educação Infantil e Anos Iniciais – Ensino Fundamental	04
EM Prof. ^a Leda Maria Bilard de Carvalho	Anos Iniciais – Ensino Fundamental	02
EM Prof. Ruy Brasil Pereira		03
EM Gov. Mário Covas		02
EM Prof. ^a Hermínia Figueira de Azevedo Almeida		01
EM Pe. João Renaudin de Ranville	Anos Finais – Ensino Fundamental	02
EM Prof. ^a . Adelina Alves Ferraz		02
EM Prof. Francisco Prudente de Aquino		02
EM Prof. Climério Galvão César		02

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2.ª ETAPA para Atribuição de Aulas

“PROGRAMA DE ENSINO ALUNO EM TEMPO INTEGRAL” em 2020

Unidade Escolar: _____

Nome do Professor: _____

PEB I () - **PEB II** () Disciplina _____ **Prof. Auxil. Mediador Aprendizagem** ()
Professor de Educação Especial ()

Efetivo () **Na Rede em 2019:** Sim () - Não () – Contratado C. Reserva ()

R.M. _____ RG. _____ Telefone _____

Requer Inscrição para:

() Atribuição Aulas/Modalidades “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral/2020”-
letra “A” do Edital. (Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Educação Infantil exceto EM
Mônica Senne do Nascimento Silva)

() Atribuição Aulas/Modalidades “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral/2020”-
letra “B” do Edital. (Educação Especial – Centro de Recursos Especiais/CRE)

() Atribuição Aulas/Modalidades “Programa de Ensino Aluno em Tempo Integral/2020”-
letra “C” do Edital (Educação Infantil exclusivamente EM “Prof.ª Mônica Senne do
Nascimento Silva)

Informa possuir:

1- Licenciatura em: _____

2- Especialização em Educação Especial – mínimo de 180 horas () SIM () NÃO

Especificar o Curso: _____

Lorena, ____ de março de 2020

Assinatura do Requerente _____

Assinatura do Gestor ou funcionário da SMEL _____

Espaço destinado a anotações da Secretaria da Educação
Para registro de classificação do Requerente